
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
112/2025/CD/SPPD/PGM

PORTARIA Nº 112/2025/CD/SPPD/PGM
Porto Velho, 16 de junho de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 099/2000 e Lei Complementar nº 648/2017 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00001746/2025-29-e

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO PINHEIRO DIAS**, Cadastro nº 70772, OAB/RO nº 3491/RO, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado, no processo administrativo supramencionado, para apresentar defesa escrita, em consonância com o artigo 194, §2º, da Lei Complementar nº 385/2010, visto achar-se o acusado em lugar incerto e não ter atendido no prazo legal à citação feita por edital.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:797A5541

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/06/2025. Edição 4003
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>